PORTARIA Nº 07/2016

O Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO que a Faculdade de Direito, como parte da Universidade, deve procurar afinidade às diretrizes e orientações desta;

CONSIDERANDO a existência do Edital para o Processo Seletivo 1º/2017, que determinou a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas de doutorado no programa;

CONSIDERANDO solicitação específica do Conselho de Administração da Universidade;

RESOLVE:

1) A prova de proficiência em língua estrangeira, a que se refere o artigo 151 do Regimento Interno da Faculdade de Direito, mantido seu caráter eliminatório, poderá ser realizada até a solicitação do exame de qualificação;
2) Fica instituída comissão formada pelos Professores Doutores Wagner Balera, que a presidirá, Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga e Luiz Alberto David Araujo para avaliação da necessidade e pertinência de eventual proposta de mudança do precitado dispositivo regimental.
3) Envie-se cópia do presente à Magnífica Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e comunique-se, por via eletrônica, os interessados.

São Paulo, 1 de novembro de 2016

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor